

Resolução nº 023 de 02 de julho de 2025

A Comissão Intergestores Regional de Saúde Metropolitana I (CIR Metropolitana I), no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a Portaria GM/MS nº 399, de 22/02/2006, que contempla O Pacto entre Os gestores do SUS, nas suas três dimensões Pela Vida, em Defesa do SUS e de Gestão; CONSIDERANDO o Decreto nº 7. 508 de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº8080/1990 e dispõe sobre a organização do SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e articulação Interfederativa e dá outras providências; CONSIDERANDO a PORTARIA Nº 3.252/GM/MS, de 22 de dezembro de 2009, que trata das diretrizes para execução e financiamento das ações de Vigilância em Saúde pela União, estados, Distrito Federal e municípios, sistematizando os conceitos que orientam o Sistema Nacional de Vigilância em Saúde no Sistema Único de Saúde; CONSIDERANDO a PORTARIA Nº 1.378, de 09 de julho de 2013, que regulamenta as responsabilidades e define diretrizes para execução e financiamento das ações de Vigilância em Saúde pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios, relativos ao Sistema Nacional de Vigilância em Saúde e Sistema Nacional de Vigilância Sanitária; CONSIDERANDO a PORTARIA Nº 3.008, de 1º de dezembro de 2009, que determina a Programação das Ações de Vigilância em Saúde (PAVS), como um elenco norteador para o alcance de metas do Pacto e demais prioridades de relevância para o Sistema Nacional de Vigilância em Saúde e Vigilância Sanitária, eleitas pelas esferas Federal, Estadual e Municipal; e CONSIDERANDO a deliberação consensual da reunião ordinária da CIR Metropolitana I, realizada em 02 de julho de 2024 em Belém. RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Plano de Pactuação das Ações da Vigilância Sanitária do município de Santa Bárbara do Pará.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Belém, 02 de julho de 2024.

Marco Antônio Rodrigues Normando Victória Feitoza de Moura
Presidente CIR MI Secretária CIR MI

Protocolo: 1217360

COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL DE SAÚDE
METROPOLITANA I
SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA DO PARÁ
C I R-M I/ 1º CRS/ SESP
RESOLUÇÃO Nº 025, DE 30 DE JUNHO DE 2025.

A Comissão Intergestores Regional de Saúde Metropolitana I (CIR Metropolitana I), no uso de suas atribuições legais e, Considerando que a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990 - Lei Orgânica da Saúde, em seu art. 14, trata da criação e das funções das comissões permanentes de integração entre os serviços de saúde e as instituições de ensino; Considerando a Portaria GM/MS nº 399, de 22/02/2006, que contempla o Pacto entre os gestores do SUS, nas suas três dimensões: Pela Vida, em Defesa do SUS e de Gestão; Considerando a Portaria/MS nº 1.996, de 20/08/2007 que dispõe sobre as diretrizes para a implementação da Política Nacional de Educação Permanente em Saúde e as atribuições das CIES; Considerando o Decreto nº 7.508 de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8080/1990 e dispõe sobre a organização do SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e articulação Inter federativa; Considerando a Resolução CIB nº 35, de 14 de março de 2013, que deliberou pela criação das CIES Regionais; Considerando a Resolução CIR MI, nº005, de 08 de abril de 2015, que aprovou a Composição da Comissão Permanente de Integração Ensino-Serviço Regional Metropolitana I (CIES RMI). Considerando as pactuações do "Encontro das Comissões Permanentes de Integração Ensino-Serviço: dialogar para fortalecer CIES", realizado pela Gerência de Educação Permanente/CESA/ DGTES/SESPA, em 20 de dezembro de 2024. Considerando a proposta de atualização da Composição da CIES RMI, com base em dez anos de funcionamento, realizada nos dias 23 de fevereiro e 26 de junho de 2025. Considerando a deliberação consensual da reunião ordinária da CIR Metropolitana I, realizada em 02 de julho de 2025 em Belém. RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a constituição da Comissão Permanente de Integração Ensino-Serviço Regional Metropolitana I (CIES RMI), vinculada à Comissão Intergestores Regional de Saúde Metropolitana I (CIR MI), composta pelos representantes das instituições e entidades abaixo relacionadas:

- Gestão Municipal da Saúde: Cinco (05) representantes titulares e cinco (05) suplentes, indicados pela CIR Metropolitana I;
- Gestão Estadual da Saúde: Dois (02) representantes titulares e dois (02) suplentes, indicados pelo 1º CRS/SESPA;
- Instituições de ensino superior e técnico: Sete (07) representantes titulares e sete (07) suplentes, para as instituições a seguir: ETSUS/PA, IFPA, UEPA, UFPA, UNAMA, UNIFAMAZ, CESUPA;
- Hospitais de Ensino: Um (03) representantes titulares e (03) suplentes, a serem indicados pelos Hospitais de Ensino da Região de Saúde Metropolitana I;
- Trabalhadores da Saúde: Dois (02) representantes titulares e Dois (04) suplentes, a serem indicadas pelo SINDSAÚDE e pelo SENPA;

- Movimentos Sociais: Cinco (05) representantes titulares e cinco (05) suplentes, a serem indicadas pelos Conselho Municipal de Saúde de Ananindeua, Belém, Benevides, Marituba e Santa Bárbara do Pará.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Belém - Pará, 02 de julho de 2025.

Marco Antonio Rodrigues Normando Presidente da CIR M I	Victória Feitoza de Moura Secretária da CIR MI
--	---

Protocolo: 1217346

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
PÚBLICA - 3ª REGIONAL

DIÁRIA

PORTARIA Nº 551 DE DIARIAS – 03/07/2025
Lei Ordinária nº5.810, de 24 de Janeiro de 1994, Decreto Estadual 3792 Artigo nº 145
Objetivo: Servidora irá participar da "Oficina de Avaliação Pós – Evento – Seca e Estiagem 2024", promovida pela equipe técnica do Departamento de Emergências em Saúde Pública / DEMSP / SVSA / MS, em parceria com a Coordenação de Vigilância em Saúde Ambiental – VISAMB / DIVAST / DVS/ SESP em Belém.
Origem: Castanhal/Pa.
Destino: Belém/Pa.
Período: 03 e 04/07/2025
Valor Unitário: 247,07
Quantidade de Diárias: Uma Diária e Meia
Valor: 370,62
Servidores: Maria Nilcirene Pereira - CARGO: Coordenação VISAMB / REGIONAL
CPF- 330.060.082-00 - MAT – 5231060-1
Ordenador: Francisco da Silva Soares
PORTARIA Nº 553 DE DIARIAS – 03/07/2025
Lei Ordinária nº5.810, de 24 de Janeiro de 1994, Decreto Estadual 3792 Artigo nº 145
Objetivo: Participar da reunião periódica dos Coordenadores Regionais da Urgência e Emergência e Coordenadores Municipais do SAMU 192 da Macronordeste em Capanema.
Origem: Castanhal/Pa.
Destino: Capanema/Pa.
Período: 04/07/2025
Valor Unitário: 247,07
Quantidade de Diárias: Meia Diária
Valor: 123,54
Servidores: Eliana Maciel da Silva Cavalcante - CARGO: Enfermeira - CPF- 176.559.352-20
MAT – 5278074-3
Laura Rodrigues da Silva – CARGO: Chefia da Doca – CPF – 294.940.872-91 – MAT – 6402924-Ordenador: Francisco da Silva Soares
PORTARIA Nº 554 DE DIARIAS – 03/07/2025
Lei Ordinária nº5.810, de 24 de Janeiro de 1994, Decreto Estadual 3792 Artigo nº 145
Objetivo: Conduzir servidores que irão Participar da reunião periódica dos Coordenadores Regionais da Urgência e Emergência e Coordenadores Municipais do SAMU 192 da Macronordeste em Capanema.
Origem: Castanhal/Pa.
Destino: Capanema /Pa.
Período: 04/07/2025
Valor Unitário: 247,07
Quantidade de Diárias: Meia Diária
Valor: 123,54
Servidor: Vitor Jorge Fernandes Pereira – Cargo: Motorista – CPF – 173.260.952-72
Mat – 1086516
Ordenador: Francisco da Silva Soares

Protocolo: 1216962

TORNAR SEM EFEITO

TORNAR SEM EFEITO
O Diretor do 3º Centro Regional de Saúde, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 27/2025-CCG, de 06 de janeiro de 2025 publicada no Diário Oficial do Estado nº 36.089/07.01.2025.
R E S O L V E:
Tornar sem efeito as PORTARIAS Nº 036 e 037 de 19 de maio de 2025, publicada no DOE Nº 36.232/20.05.2025, que concedeu as licenças prêmio da servidora SUELY DAMIÃO PINTO SFAIR, matrícula 2010941, Enfermeiro, lotada no 3ºCRS/Castanhal, a pedido.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMpra-SE
3ºCENTRO REGIONAL DE SAÚDE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 03 de julho de 2025.
FRANCISCO DA SILVA SOARES
Diretor do 3º Centro Regional de Saúde

Protocolo: 1217368